

PORTARIA N.º 2.979, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Enquadra o servidor Evaldo Marques Ferreira na carreira de pessoal de Câmara Municipal de Unaí (MG).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992; e

Considerando a necessidade de enquadramento do servidor na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí, em cumprimento ao disposto no artigo 4º da Lei n.º 2.888, de 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor Evaldo Marques Ferreira no Padrão “E” do cargo de Agente de Atividades da Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 24 de março de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral